



INDICAÇÃO Nº 136/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita do Município da cidade de São João da Barra-RJ, no sentido de que a mesma viabilize junto ao Comandante da Guarda Municipal a colocação de dois Guardas Municipais no calçadão Jair da Graça Raposo, situado na sede do Município, sendo um ao lado da drogaria Única Farma situada na Rua Joaquim Thomás de Aquino Filho e outro na chegada da rua Barão de Barcelos para preservar a segurança de nossos Munícipes.

JUSTIFICATIVA:

O calçadão Jair da Graça Raposo é um lugar bem frequentado por diversos munícipes que ali comparecem com seus filhos a procura de lazer e a colocação de guardas municipais proporcionará maior segurança a integridade física de todos.

No referido calçadão acima mencionada existe um restaurante e diversos comercio onde constantemente presenciamos o transitar de bicicletas e motos no local o que pode a vir a ocorrer algum acidente, haja vista que diversos munícipes comparecem ao restaurante e ao comercio com seus filhos e demais pessoas idosas e se sentem inseguros.

Assim, com a colocação destes Guardas Municipais será um grande beneficio a população, pois dará mais tranquilidade e segurança a todos.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023

*Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador- Junior Monteiro*

